



## LEILÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM POA

**1º Leilão:** 03/02/2022 - 11:00

**2º Leilão:** 15/02/2022 - 11:00

**Local:** Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS

**Leiloeiro:** Norton Jochims Fernandes

### LOTE:

**IMÓVEL NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM POA** O imóvel situado na Rua Condor nº 827, no Bairro Vila São José, sem quarteirão definido, medindo 6,60m de frente à dita rua por 41m de frente ao fundo, a entestar com um arroio, dividindo-se por um lado com propriedade de Maria Joaquina de Oliveira, e, pelo outro lado se divide com terrenos de Antônio Lopes Carl, demais medidas e confrontações conforme Matrícula nº 59.145 do RI da 3ª Zona de Porto Alegre

**AVALIAÇÃO:** R\$ 162.000,00 **Observações:** Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, venderá em público leilão em dia, hora e local mencionados, o bem abaixo descrito: Processo: 001/1.14.0162152-0 Autora: Carlinda Paiva Guimarães Réu: Manoel Santos Soares Júnior ME O imóvel situado na Rua Condor nº 827, no Bairro Vila São José, sem quarteirão definido, medindo 6,60m de frente à dita rua por 41m de frente ao fundo, a entestar com um arroio, dividindo-se por um lado com propriedade de Maria Joaquina de Oliveira, e, pelo outro lado se divide com terrenos de Antônio Lopes Carl, demais medidas e confrontações conforme Matrícula nº 59.145 do RI da 3ª Zona de Porto Alegre. Avaliação: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) Caso não vendido, irá novamente a leilão: **SEGUNDO LEILÃO** dia 15 de FEVEREIRO de 2022, às 11h, on line através do site [www.grandesleiloes.com.br](https://www.grandesleiloes.com.br), pela melhor oferta, não vil. Propostas de parcelamento e abaixo da avaliação deverão ser analisadas pelo juízo, é vedado preço vil. Taxa de leilão de 10%. **INTIMAÇÃO:** Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal. Propostas de pagamento deverão ser apreciadas pelo juízo.